



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOEI:
24/01/2023

PORTARIA Nº 8.050/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.128/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO LEMOS BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 089/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
JENNIFER OTILIA E SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	Enquadramento	Referência
	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
JOCIELE DAS NEVES OLIVEIRA	Cargo Anterior	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	Enquadramento	Referência
	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
PAULO CESAR ALVES DE SOUZA	Cargo Anterior	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 13 de janeiro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari